

21 ABR 1987

21 1987

Anc

p 423

FOLHA DE S. PAULO

Terça-fe

# SBPC leva propostas ao Congresso

Da Reportagem Local e  
da Sucursal de Brasília

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) entregará hoje às 17h30 à Subcomissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação um documento com propostas para o Congresso constituinte. As sugestões da SBPC incluem as posições da entidade sobre seis temas relacionados aos problemas da ciência e tecnologia (veja resumo abaixo).

Dentro do capítulo "Ciência e Tecnologia", a SBPC quer condicionar à aprovação do Congresso o uso da energia nuclear para fins militares ou civis. A SBPC também condena a construção e uso de armas nucleares. Segundo o coordenador da comissão de estudos para a constituinte da SBPC, José Albertino Rodrigues, da Universidade Federal de São Carlos, "a SBPC vai coletar em tempo recorde mais de cem mil assinaturas e enviar o projeto do 'nã à bomba' aos constituintes".

A cerimônia de entrega do documento acontecerá no auditório do anexo 4 da Câmara dos Deputados, em sessão presidida pela presidenta da SBPC, Carolina Bori. A entidade já enviou a várias subcomissões os seis capítulos que compõem o documento, separadamente, de acordo com a área de atuação de cada uma delas, colocando à disposição especialistas para debaterem os capítulos. Duas audiências públicas já foram marcadas: amanhã, José Albertino Rodrigues debate o capítulo "Ciência

e Tecnologia" com a subcomissão de ciência. Na quinta-feira, Luiz Antonio Cunha, da Universidade Federal Fluminense, debate "Educação" com a Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte.

Para os demais capítulos, a SBPC designou os especialistas: Aziz Ab'Saber, da USP ("Espaço e Território"); Erney Camargo, USP ("Saúde"); Ângelo Barbosa Machado, UFMG ("Meio ambiente"); e Maria Manuela Carneiro da Cunha, USP ("Populações indígenas").

## Documento pede reserva de mercado e proteção aos índios

Presidida por José Albertino Rodrigues, a comissão da SBPC de estudos para a constituinte foi formada por Aziz Ab'Saber, Bolivar Lamounier, Erney Camargo, João Célio Brandão e Milton Santos. A proposta que será entregue aos constituintes hoje tem catorze páginas. Abaixo, um resumo dos seis capítulos do documento, que a Folha já havia publicado, com exclusividade, em 1º de janeiro deste ano.

1. Espaço e Território: a futura Constituição deveria ter uma ampla e moderna noção de espaço, não apenas no sentido horizontal, mas também vertical, abrangendo o espaço aéreo e o subsolo. O objetivo é que o país defina, de forma concreta, a ocupação do seu território, assumindo responsabilidades efetivas sobre todos os processos e condições de exploração dos recursos territoriais, marítimos, lacustres, incluindo as ilhas oceânicas.

2. Ciência e Tecnologia: deverão ser fixadas claramente as responsabilidades do Estado na promoção do desenvolvimento científico e de suas aplicações práticas, como fatores decisivos para o próprio desenvolvimento econômico e social do país e o bem-estar da população. Para concretizar esse princípio serão mobilizadas as instituições de ensino e pesquisa, as agências de fomento e as empresas públicas, para a fixação de uma política de desenvolvimento científico e tecnológico. No item 7 deste capítulo, a SBPC diz que "o Estado promoverá (...) a proteção à indústria e aos serviços nacionais, podendo para tanto recorrer a mecanismos fiscais e outros adequados para a reserva do mercado nacional para os setores de ponta da tecnologia moderna, como a informática, a biotecnologia, a química fina e outros que forem essenciais para promover o desenvolvimento autônomo da economia nacional".

3. Educação e Instrução: a SBPC endossa o Manifesto dos Educadores, aprovado na 4ª Conferência Brasileira de Educação, realizada em setembro de 1986 em Goiânia, que consagrou o princípio do direito de todos os cidadãos brasileiros à educação em todos os graus de ensino, e o dever do Estado em prover os meios para garantir tal princípio.

4. Saúde: a SBPC incorpora basicamente as proposições da 8ª Conferência Nacional de Saúde e aprovadas pelo 1º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado em setembro de 1986 no Rio. Ali se consagra o direito à saúde como garantia de melhores condições de vida à população, mediante a organização das ações e serviços de saúde sob a forma de um Sistema de Saúde que incorpore os resultados que o conhecimento alcançou nesse campo.

5. Meio ambiente: o texto proclama que o ambiente sadio é um direito,

cabendo ao poder público, em colaboração com a comunidade, protegê-lo, prevenindo e controlando a poluição e a erosão. A lei deverá punir como crime os atentados contra o meio ambiente, podendo os cidadãos e as associações pedir à administração pública e ao judiciário a cessação das causas da violação, a indenização ou a recomposição do bem atingido.

6. Populações indígenas: incorpora o documento da Associação Brasileira de Antropologia e da União das Nações Indígenas, que reconhece as populações indígenas como integrantes da comunhão nacional, protegendo-as como primeiros habitantes do território nacional. Uma legislação específica deverá efetivar esse princípio, e garantir as condições necessárias para preservar a identidade das populações indígenas, além de colocá-las em pé de igualdade com todo cidadão brasileiro e garantir o caráter inalienável das terras ocupadas pelos índios.